



Centésima TRIGÉSIMA (130ª) SESSÃO ORDINÁRIA
(2º Período da Terceira SESSÃO LEGISLATIVA da 14ª Legislatura 2021/2024)

17/08/2023

PAUTA

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

Expediente oriundo de Diversos:

Indicações/Requerimentos/Ofícios/Moções/Ofícios:

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

A DELIBERAR:

1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO da INDICAÇÃO Nº **009/23**, da vereadora ROSELY CAVALCANTE/PT, indicando à prefeita municipal, em DISPONIBILIZAR para os **VIGILANTES** que atuam nas unidades escolares municipais, (diurno e noturno), **exemplares de UNIFORMES COMPLETOS**, objetivando a identificação do servidor público e proporcionando maior segurança e conforto à população.

Obs.: O Grande Expediente terá a duração de 45 minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento. OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, por 05 minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.



3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

A DELIBERAR:

VOTAÇÃO DA REDAÇÃO DAS SEGUINTE MATÉRIAS LEGISLATIVAS:

ITEM 1:

PROJETO de LEI Nº 004/23 do Vereador KLEBER SEBINHO, que “**Concede Título de Cidadã Alvoradense**, a Ilustríssima Secretária de Estado da Educação de Goiás, senhora **Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira** e dá outras providências.”

ITEM 2)

PROJETO DE LEI 005/23 que “**Concede o Título de Cidadão Alvoradense**, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, **Dr. Ronaldo Ramos Caiado** e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI 006/23 que “**Concede o Título de Cidadã Alvoradense**, a Ilustríssima senhora presidente de honra e primeira-dama do Estado de Goiás, **Maria das Graças Landim de Carvalho Caiado** e dá outras providências.”

ITEM 3

PROJETO de LEI Nº 007/23 do Vereador KLEBER SEBINHO, que “**Concede Título de Cidadão Alvoradense**, ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Jefferson Guedes** e dá outras providências.”

Obs.: Na Ordem do Dia Verificar-se-á o número de Vereadores presentes e só será iniciado com a presença da maioria absoluta. Se na verificação não houver quorum o Presidente aguardará pôr 15 minutos, antes de declarar encerrada a Sessão.

- A relação da Pauta da Ordem do Dia obedecerá às disposições do § 6º do Art. 133 do Regimento Interno. O Vereador inscrito usará de a palavra pôr 10 minutos, para discutir PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS e VETO, e 15 minutos, para discutir PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA, PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO.

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

ORADORES INSCRITOS.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de AGOSTO de 2023.

WELITON LUIZ DO AMARAL - Presidente

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000 - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br